



Gabinete do Prefeito.
Prefeitura de Ouro Preto
Governo José Leandro
Preservando o passado, fazendo o presente, construindo o futuro.

PORTARIA Nº 109/85

O Prefeito Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar PONTO FACULTATIVO para os expedientes internos e externos o dia 28/10/85, (segunda-feira), DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, excetuando os serviços considerados essenciais à segurança e de utilidade pública, que terão expediente normal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 25 de outubro de 1985.


José Leandro Filho
Prefeito Municipal